

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174345
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 04/11/2010
Vigência: a
Justificativa: Alteração de cronograma de desembolso.
Contrato: 102/2010
Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
Endereço: Psg Roso Danin, Bairro: Canudos, 614
CEP. 66070-415 - Belém/PA
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174363
CONTRATO: 129/2010**

Objeto: Aquisição de livros.
Valor Total: 14.704,65
Data Assinatura: 04/11/2010
Vigência: 05/11/2010 a 04/11/2011
Pregão Eletrônico: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: R Achilles O Curtolo, 467
CEP. 01144-010 - São Paulo/SP
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA Nº 032/2010-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174885
PORTARIA Nº 032/2010-MP/CGMP**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a realização de inspeção ordinária na Promotoria de Justiça de Breves, com avaliação de estágio probatório, no período de 08 a 10 de novembro de 2010;

II – DESIGNAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, o Promotor de Justiça de 3ª entrância, Dr. **WILSON PINHEIRO BRANDÃO**, para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, acompanhar esta Corregedora-Geral e atuar na inspeção supracitada;

III - DETERMINAR que o servidor da Corregedoria-Geral, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, auxilie nos trabalhos inerentes à inspeção;

IV – DETERMINAR que o CBPM **JOSENILSON SILVA PINTO**, integre a referida equipe, visando garantir a integridade física de todos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 28 de outubro de 2010.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174381
CONTRATO: 130/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

Valor Total: 128.700,00
Data Assinatura: 04/11/2010
Vigência: 05/11/2010 a 04/11/2011
Pregão Presencial: 43/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: REAL VEÍCULOS LTDA-ME
Endereço: R dos Mundurucus, 2925
CEP. 66040-270 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174891
PORTARIA Nº 3644/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
CONVOCAR a Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para, no período de 8/9 a 6/11/2010, exercer o 1º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira, em virtude das férias do Promotor de Justiça EDMILSON BARBOSA LERAY, sem prejuízo das demais atribuições no município de Uruará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de setembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3646/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia para atuação no município de Belém, de acordo com o art. 10, inciso IX, *alínea* f, da Lei nº 8.625/93, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, no período de 1º a 30/9/2010, exercer o 3º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança, em virtude da atuação do Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA no município de Belém, sem prejuízo de suas atribuições no município de Tailândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de setembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3649/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação da Promotora de Justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga para atuação no município de Ananindeua, de acordo com o art. 10, inciso IX, *alínea* f, da Lei nº 8.625/93, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea* f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ÁLVARES para, no período de 1º/9 a 31/10/2010, exercer o cargo da Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, em virtude da atuação da Promotora de Justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga no município de Ananindeua, sem prejuízo de suas atribuições nos municípios de Paragominas e Garrafão do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de setembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**INSTAURAÇÃO DE PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174355**

Portaria nº. 057/2010 – CORREG-CPC “RC”, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. O CORREGEDOR DO CPC “RC”, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: os autos da Sindicância Investigativa nº. 001/2009; CONSIDERANDO: os arts. 179, 199 e seguintes da Lei 5.810/94. **RESOLVE:** Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2010, em face dos seguintes servidores: Elvis de Oliveira Leite (Matr. 54188039/1), pois

a ale é atribuído o fato de ter recebido 20 (vinte) diárias conforme fls. 012 e 014 da Sindicância Investigativa nº. 001/2009 e não ter viajado. Além disso, em que pese não ter viajado preencheu o relatório de viagem referente a 10 (dez) diárias, conforme está demonstrado às fls. 015 da citada sindicância, o que demonstra, em tese, má fé por parte do acusado, ainda que tenha devolvido, intempestivamente, os valores de todas as diárias percebidas. No tocante ao servidor Abdon Alberto Assis dos Santos (Matr. 5832470/1), a ele é atribuído, em tese, o fato de ter dado visto de atesto num relatório de viagem que não ocorreu consoante faz prova fls. 015 da Sindicância acima citada. As condutas dos acusados Elvis de Oliveira Leite e Abdon Alberto Assis dos Santos, se efetivamente comprovadas são reprováveis na órbita administrativa, pois se tratam de verdadeira simulação causando enriquecimento indevido às custas do erário público. Art. 2º. DESIGNAR os servidores Ivanilson José Malheiros Monteiro (Matr. 55441/1), Henrique de Almeida Jares (Matr. 55220/1) e Cynara Maria Mota da Silva (Matr. 5833884/1), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 006/2010 – CORREG/CPC “RC”, objetivando a apuração dos fatos e envio do relatório final à autoridade julgadora, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa; Art. 3º. Determinar que os autos da Sindicância Investigativa nº. 001/2009, integrem o presente PAD como peça informativa para sua instrução, conforme determina o art. 210 da Lei nº 5.810/94; Art. 4º. Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 204, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração; Art. 5º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir os esclarecimentos dos fatos e o exercício pleno da defesa; Art. 6º. Notifiquem-se os acusados nos termos do processo; Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ NELSON PACHECO VIDAL – CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174787**

Ato: Port.187/10-GAB-CPDRC-04.11.10

Término Vínculo: 30/09/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido

Orgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Servidor(es):

Concurso / GLAUCIA NEUSA OLIVEIRA MOREIRA (Médico Legista)<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174780**

Ato: Port.186/10-GAB-CPDRC-04.11.10

Término Vínculo: 25/10/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido

Orgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Servidor(es):

Concurso / JOSÉ MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO (Assistente Administrativo)<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174776**

PORTARIA Nº 188/10–GAB/DGCPDRC DE 05/11/10

O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Portaria nº 041/2010-PAP/Ministério Público-4º P.J.D.C.P.P, PORTARIA Nº 185/10-GAB-CPC-RC (DOE 31.783 de 03.11.10), a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06. **RESOLVE:** Colocar a disposição da CORREGEDORIA deste CPC-RC, o servidor MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, matrícula nº 5361109/3, ocupante do cargo de Perito Criminal, a contar de 04.11.2010.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

SOBRESTAMENTO DE PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174798

Portaria nº. 058/2010-CORREG-CPC “RC”, de 05 de novembro de 2010. O Corregedor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: o requerimento de sobrestamento do P.A.D. nº. 003/2010, subscrito pelo Presidente da Comissão, datado de 27 de outubro de 2010. **Resolve:** Art. 1º. SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2010, destinado a apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca de supostas irregularidades no contrato nº 037/2008, referente a construção do prédio do CPC “RC” de Santarém; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Luiz Nelson Pacheco Vidal-Corregedor CPC “RC”.